

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2025

CREDENCIAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAAGEM A TRADO, SPT, ROTATIVA E ENSAIOS GEOTÉCNICOS

A Comissão Especial, designada pela Resolução 609/2025 – DP/DI/DA, torna público e comunica aos interessados que, após a análise e julgamento da documentação entregue pelas proponentes, e, procedido o sorteio classificatório, o resultado consolidado, até o presente momento, é o que segue abaixo: EMPRESAS CREDENCIADAS E CLASSIFICADAS POR MÓDULO:

Módulo 1 (GGML)	
1.	Todas desclassificadas, conforme ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CREDENCIAMENTOS.
Módulo 2 (GGSD)	
1.	Colube Engenharia Ltda.
Módulo 3 (GGSO)	
1.	Colube Engenharia Ltda.
Módulo 4 (GGND)	
1.	Todas desclassificadas, conforme ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CREDENCIAMENTOS.
Módulo 5 (GGNO)	
1.	Colube Engenharia Ltda.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS - para se credenciar deverão atender o estabelecido da ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CREDENCIAMENTOS das propostas de 12/09/2025.

Destaca-se a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelas interessadas, conforme subitem editalício 3.5, desde que atendidas as demais condicionantes do Edital.

O inteiro teor das Atas, dos Julgamentos e demais documentos instrutores do Credenciamento, estão disponíveis na Internet no site da Sanepar, no endereço: <https://www.sanepar.com.br/edital/credenciamento/credenciamento-de-empresas-para-investigacao-geotecnica-de-solos>.

Após a publicação dos resultados da Habilitação - Fase 01 no site da Sanepar, conforme ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CREDENCIAMENTOS, foi aberto um período de recurso de 5 dias úteis. No entanto, não foram apresentados recursos pelas proponentes.

Após a publicação dos resultados da Habilitação - Fase 02 no site da Sanepar, conforme CA n.º 0213/2025 – GPES foi aberto um período de recurso de 5 dias úteis. No entanto, não foram apresentados recursos pela proponente.

Assinado eletronicamente
Engº. Heber Augusto Cotarelli de Andrade
Presidente da Comissão

Gestão de Contratos 20331/2025.

Documento: **08RESULTADODOCREDENCIAMENTOEDITAL00325.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Heber Augusto Cotarelli de Andrade (XXX.485.719-XX)** em 28/10/2025 15:15.

Inserido ao documento **1.750.663** por: **Heber Augusto Cotarelli de Andrade** em: 28/10/2025 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5a9a2a1f2c1e411b90078339bb30a65b.